



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019, CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Ata de abertura e julgamento do Processo Licitatório número **034/2019**, modalidade Concorrência número **001/2019**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, na forma da Lei, tendo como objeto **da presente a Licitação a delegação de permissões para a prestação de serviços de transporte público individual de passageiros por taxi pelo prazo de 15 (quinze) anos, vinculadas à distribuição de pontos de taxi, conforme disposições anexos contidos no Edital.** Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de **Queluzito** – MG, em sala própria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº **0169/2019**, com a finalidade especial de receber os envelopes de Habilitação e de Proposta protocolados, proceder à abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA TÉCNICA e o julgamento do processo acima mencionado. Iniciando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a minuta do Edital e seus anexos foram afixados no Diário Oficial do Município de Queluzito, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal de Circulação Regional e posteriormente no site oficial do município, cumprindo datas e prazos conforme estipulado na lei federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Continuando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que compareceu ao presente certame apenas um interessado em participar do objeto desta licitação, o qual seja, o Sr. JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO, representado nessa sessão pelo Sr. NILO SÉRGIO DOS REIS NEIVA SOUZA, conforme documentação de credenciamento anexado aos autos. Prosseguindo os trabalhos a Comissão verificou que o interessado acima arrolado protocolou a documentação diretamente na prefeitura de Queluzito e acudiu ao processo, vez que protocolou a documentação até a presente data, entregando seus envelopes de habilitação e proposta sendo assim a comissão decidiu continuar os tramites. Continuando os trabalhos, a Comissão verificou toda a documentação exigida para fins de classificação da PROPOSTA TÉCNICA, tendo o interessado atingindo a seguinte pontuação, respeitaram os aspectos legais exigidos, conforme critérios estabelecidos no presente edital, a seguir:

1 – CONDIÇÕES DO VEÍCULO:

Ano de fabricação (NAF):	04
Cilindradas do motor (NCM):	03
Ar condicionado (NAC):	02
Sistema de Proteção de freios ABS (NABS):	03
Equipamentos de Segurança do veículo sistema de proteção por AIR BAG (NAB):	02
Volume em litros do porta-malas (NPM):	01
TOTAL	15 PONTOS

2 – Eperiência Prática – Para o item, o licitante atingiu a seguinte pontuação mediante comprovação:

NE1 -Corresponde a Nota da Pontuação como motorista de forma remunerada (profissional); **9.5 pontos** = 137 meses comprovados

NE2 - Corresponde a Nota da Pontuação pela experiência como taxista; **25 pontos** = 240 meses comprovados.

3 – Tempo CNH, conforme critérios de pontuação no item 2.3 do edital: **25 pontos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
Rua do Rosário n° 04 - Centro - Queluzito - MG
CEP: 36.424-000 - Telefax: 31 3722-1222



Conforme edital, a apuração da nota referente à experiência técnica na execução o profissional, será observada a formula para apuração da Nota Final: **NT = NAF+NCM+NAC+NABS+NAB+NPM+NE+NPC**, concluído assim **o NOTA TORAL de 65 pontos**. Sendo assim a comissão indaga a licitante sobre o ponto a qual tenha interesse, conforme anexo I do Decreto Municipal 018/2019, o qual faz a escolha para o ponto **“Praça Santo Amaro”**. A comissão ao encerrar a análise do envelope de proposta técnica, indagou a todos os presentes se havia mais alguma observação a ser feita ou interesse em interpor recurso, sendo recebida resposta negativa. Diante da omissão em interesse do participante em interpor recurso, essa comissão decide dar continuidade aos trabalhos, procedendo com a abertura a análise dos documentos contidos no envelope de HABILITAÇÃO. O licitante apresentou a documentação contida no envelope de habilitação em atendimento aos requisitos exigidos no edital de licitação, ficando assim o licitante HABILITADO. Desta forma, a comissão orientou ao participante quanto aos prazos e condições previstos nos termos do edital para assinatura do contrato, vistoria do veículo e pagamento do valor do título pela delegação dos serviços.

Encerrada a fase de análise da PROPOSTA TÉCNICA e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, a Comissão abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que qualquer parte venha interpor recurso. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse afixado no átrio do saguão da Prefeitura Municipal o expediente desta reunião. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

Rosemery Fernandes Chassim Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação

Edilson Gonzaga da silva Rezende
Membro da Comissão

Rosilei Rosa Borges do Carmo
Membro da Comissão(Suplente)

NILO SERGIO DOS REIS NEIVA SOUZA
Representante CPF 056.471.616-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
Rua do Rosário n° 04 - Centro - Queluzito - MG
CEP: 36.424-000 - Telefax: 31 3722-1222

